



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 157/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.072,00 (Cinquenta e nove mil e setenta e dois reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 59.072,00

3 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 59.072,00

TOTAL.....R\$ 59.072,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 14.231,16

SOMA.....R\$ 14.231,16

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 44.840,84

5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 44.840,84

TOTAL.....R\$ 59.072,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2613 Página 169 Ano: XI

Data: 27/09/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2010 à 31/01/2015 e 01/01/2013 a 31/12/2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:00E055E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 59.072,00 (Cinquenta e nove mil e setenta e dois reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

**041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FAPESPI**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA.....R\$ 59.072,00

3 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 59.072,00

TOTAL.....R\$ 59.072,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência
Social.....R\$ 14.231,16

SOMA.....R\$ 14.231,16

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

**041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FAPESPI**

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 44.840,84

5 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 44.840,84

TOTAL.....R\$ 59.072,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:1FD7B815

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2022 PMI – PROCESSO
Nº. 212/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Contratada: PAULO EMILIO EVENTOS LTDA.

CNPJ: 22.665.082/0001-26

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO ABREU

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 098/2022-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 212/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:44A67661

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Contrato: nº 218/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PAULO EMILIO EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, para realização da Expo Iporã, que será realizada nos dias 14 à 16 de Outubro 2022, nesta Municipalidade.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 22/09/2022 à 16/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 212/2022 / Dispensa de Licitação nº 034/2022.

Iporã-Pr. 22 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D21E8DD1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 222/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.